



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48610.002252/2014
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0179/2018
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0928
DATA 25/04/2018
RD Nº 0219/2018

ASSUNTO

Acordo de Individualização da Produção das Jazidas Compartilhadas que se estendem entre os Campos de Sabiá e Sabiá Bico de Osso

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 179, de 22 de março de 2018, na Nota Técnica nº 0123/2017/SDP e no Parecer nº 00217/2018/PFANP/PGF/AGU, resolve:

Aprovar o Acordo de Individualização da Produção (AIP) das Jazidas que se estendem entre os Campos de Sabiá e Sabiá Bico-de-Osso, apresentado pelos concessionários Sonangol Hidrocarbonetos Brasil Ltda. (Sonangol) e Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras), nos termos da Resolução ANP nº 25/2013.

ALEXANDRE QUADRADO NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO